

REGISTRO GERALSistema de Registros
Eletrônico de ImóveisMATRÍCULA
22.046FICHA
02

VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

RQY9689 OVH

Compra e Venda lavrada no Cartório do 3º Ofício de São Gonçalo; Lº 430, fls.163, Ato 127 em 02/03/2011. **VALOR:** R\$ 12.500,00. **OBS:** O Imposto de Transmissão - "inter-vivos", foi recolhido pelo comprador na Casa Lotérica - TERM.016262 - LOT.19.06954-6 em 01/03/2011, pelo valor de R\$600,00 através da Guia de ITBI n.º4850/2011 - base de cálculo:R\$30.000,00 em favor da Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ; Custas recolhidas no banco Itaú no valor de R\$65,51(base de cálculo R\$30.000,00) de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$32,78 relativo as Leis 4.664/05 e 111/06.-São Gonçalo; 26 de Abril de 2011.-Aux. *Julia* O Of.

R.04 - Prot.115.222 em 09/09/2011 - **LOCAÇÃO - LOCADORES:** JOAO PINHEIRO UCHOA, brasileiro, solteiro, advogado portador do Rg 046.415.261-IFP, inscrito no CPF nº 099.814.543-20, residente e domiciliado na Rua Luiza de Melo, nº 634, Ieda, São Gonçalo/RJ. **LOCATÁRIO:** CLARO S.A., com sede na Rua Flórida, 1.970, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47. **FIADORA:** CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A., empresa com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Flórida, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.043.628/0001-13. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de locação não residencial, datado em 14/03/2011, utilizado para o fim do **locatário para Instalação de Estação Rádio-Base, para Desenvolvimento da Atividade de Exploração dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal.** O aluguel mensal da **AREA LOCADA** durante o período avençado é de R\$ 1.500,00, devendo ser pago até o quinto dia útil subsequente ao vencido. O prazo será de 15 anos; iniciando em 28/01/2011 e terminando em 27/01/2026. **VALOR:** R\$ 1.500,00. **OBS:** As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato aqui apresentado. Custas recolhidas no banco Itaú Ag. 6078 no valor de R\$ 68,75 (base de cálculo R\$ 31.263,57) de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 34,38 relativo as Leis 4.664/05 e 111/06.-São Gonçalo, 07 de outubro de 2011. Aux. *ROSSO* O Of.

R.1 ato
RQY61967 IFL

R.5 - Prot. 198499 em 22/08/2025 **PENHORA - EXEQUENTE (S):** ALCYR RAYMUNDO DA SILVA, CPF nº 061.638.235-91. **EXECUTADO (S):** JOAO PINHEIRO UCHOA, CPF nº 099.814.543-20. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora, extraído nos autos do processo nº 0330785-68.2017.8.19.0001, do Cartório da 21ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ, expedido por ordem do(a) MM Juiz(a) Titular Dr. Luiz Eduardo de Castro Neves, em 21/08/2025. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 1.273.767,65. Custas na forma da lei. São Gonçalo, 15/09/2025. **SELO:** EEZS 43313 AHZ. Assinado digitalmente por RODRIGO MARINS BOSSAN, SUBSTITUTO, 94/5845.

PARA SIMPLES COMÉRCIO

Todos os Registros de Im
do Brasil em um só lugar

ri digital